



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 30 de dezembro de 2025

◆ Ano: IX ◆

Edição Ordinária nº. 0351

◆ Caderno: 1 ◆

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 003/2025, com o Sr. **CLÉVIS ROMEU NUNES OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 705.687.155-00 e portador do RG n.º 43.017.959-6, residente e domiciliado à Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Apartamento 01, 1º andar, Bairro Centro, no município de Nova Fátima/BA, CEP: 44.642-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 5ª do contrato n.º 003/2025, que passa a vigorar a partir do dia 01/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 011/2025, com a empresa **SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 29.908.634/0001-29, estabelecida na 2ª Travessa Valdete Carneiro, n.º 97, Vaquejada, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 2ª do contrato n.º 011/2025, que passa a vigorar a partir do dia 01/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 012/2025, com a empresa **JRA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 58.643.352/0001-45, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 3233, Sala 310, Anexo B, Santa Mônica, Feira de Santana/BA, CEP: 44.077-005, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 7ª do contrato n.º 012/2025, que passa a vigorar a partir do dia 01/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 013/2025, com a empresa **JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.950.822/0001-85, estabelecida na Rua Renato Nogueira, n.º 247, Abóboras, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 2ª do contrato n.º 013/2025, que passa a vigorar a partir do dia 01/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 30 de dezembro de 2025.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.